



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRATIAL DO CABO



PROJETO DE LEI

084/2023

PROMOVENTE

DATA

**MARCELO MAGNO FELIX DOS
SANTOS**

06/10/2023

Altera a denominação da Secretaria Municipal de Posturas, que passa a denominar-se Secretaria Municipal de Ordem Pública, Postura e Fiscalização, e dá outras providências.

ENCAMINHADA À COMISSÃO DE:

» Comissão de Justiça e Redação

____/____/____

» Comissão de Finanças, Orçamento, Defesa do Consumidor e Meio Ambiente

____/____/____

» Comissão de Obras, Turismo, Serviços Públicos e Assuntos Patrimoniais

____/____/____

» Comissão de Saúde, Educação, Cultura e Assistência Social

____/____/____

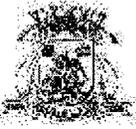
» Comissão de Direitos Humanos

____/____/____

SECRETARIA

Encaminhada _____

Ofício N.º _____ em ____/____/____



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
GABINETE DO PREFEITO**



MENSAGEM EXECUTIVA Nº 054 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

Senhor Presidente,

Tenho a honra de me dirigir nos termos da Lei Orgânica Municipal, de submeter à elevada apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei que dispõe sobre a alteração da denominação da Secretaria Municipal de Postura para Secretaria Municipal de Ordem Pública, Postura e Fiscalização – SEMOPF.

Certo da compreensão desta Egrégia Casa Legislativa, e confiante na aprovação do projeto de lei ora encaminhado, aproveito a oportunidade para renovar a V.Exa. e nobres pares votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCELO MAGNO
FELIX DOS
SANTOS:03718503719

Assinado de forma
digital por MARCELO
MAGNO FELIX DOS
SANTOS:03718503719

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.

Pedro Reis Cajueiro

*MD. Presidente da Câmara Municipal
Arraial do Cabo - RJ*

RECEBIDO
Em: 06/10/2023
Ass. *Caroline gama*
às 10:54 hs

PROJETO DE LEI Nº _____.

Altera a denominação da Secretaria Municipal de Posturas, passando a denominar de Secretaria Municipal de Ordem Pública, Postura e Fiscalização e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO, no uso de suas atribuições legais que a Lei Orgânica Municipal lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal de Arraial do Cabo, por seus representantes legais, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Secretaria Municipal de Posturas, passa a ser denominada de Secretaria Municipal de Ordem Pública, Postura e Fiscalização – **SEMOPF**.

Parágrafo Único: A Administração Pública Municipal promoverá as adequações necessárias à aplicação da presente lei.

Art. 2º - A alteração de denominação promovida pela presente lei produz efeito imediato e aplica-se aos atos normativos e administrativos vigentes, independentemente de alteração específica.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Arraial do Cabo, 05 de outubro de 2023.

MARCELO MAGNO
FELIX DOS
SANTOS:03718503719

Assinado de forma digital por
MARCELO MAGNO FELIX
DOS SANTOS:03718503719

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito